

ALVALADE

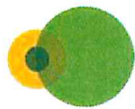
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 126/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia de Alvalade pretende ter uma política de intervenção, tendente ao desenvolvimento de ação preventiva e curativa de todos os equipamentos / edifícios;
2. No dia 22 de outubro 2018, foi aprovada, por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, a Proposta n.º 376/2018, subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia de Alvalade, relativa ao lançamento do procedimento de “Aquisição de Serviços de Assessoria para elaboração de Caderno de Encargos para um sistema de manutenção preventiva para 40 equipamentos/edifícios da Freguesia de Alvalade” - Processo n.º 54/AJ/JFA/2018;
3. Na sequência da referida deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade foi contratado, por ajuste direto, a “Aquisição de Serviços de assessoria para elaboração de caderno de encargos para um sistema de manutenção preventiva para 40 equipamentos/edifícios da freguesia de Alvalade” – Processo n.º 54/AJ/JFA/2018;
4. A referida assessoria inclui a vista pormenorizada a cada um dos equipamentos/Edifícios a intervencionar, a elaboração do Relatório Técnico e Caderno de Encargos e o apoio à análise das propostas e emissão de relatório de apreciação;
5. A autorização para a realização da despesa de €15.223,56 (quinze mil duzentos e vinte e três euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, apenas foi contemplada no orçamento referente ao ano de 2018 com cabimento na Económica 02.02.20.08.00, da Orgânica 03.00.00;



6. Face à complexidade e volume de trabalho, tendo em consideração o elevado número de equipamentos em questão 40 Equipamentos/Edifícios (13 parques infantis, 5 parques fitness e um circuito de manutenção, 4 campos de jogos, 6 escolas básicas de 1º ciclo, 2 mercados, 2 campos de jogos e 7 edifícios administrativos), ainda se encontram a decorrer parte dos trabalhos que foram contratualizados com a G&O – Gestão de Obras, Lda;
7. Neste enquadramento, de acordo com o trabalho já realizado e com o trabalho ainda em curso, torna-se necessário modificar e estabelecer a repartição de encargos para os anos de 2018 e 2019;
8. O contrato tem um prazo de execução que determina a sua continuidade em mais de um ano económico, embora a despesa total seja inferior a €99.759,58;
9. Considerando ainda que a Junta de Freguesia de Alvalade se encontra autorizada a assumir compromissos plurianuais nos termos da autorização genérica favorável emitida pela Assembleia de Freguesia na sua reunião de 4 de dezembro de 2017.

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. Autorizar a introdução de repartição de encargos emergente da despesa do contrato, no valor total de €15.223,56 (quinze mil duzentos e vinte e três euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a seguinte repartição de encargos:
 - (i) 2018: €10.089,12 (dez mil e oitenta e nove euros e doze cêntimos) acrescido de IVA;
 - (ii) 2019: €5.134,44 (cinco mil cento e trinta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA.

Lisboa, em 1 de abril de 2019.

O Tesoureiro,

José Ferreira